

PREFEITURA MUNICIPAL DE DATAS

PRAÇA DO DIVINO, Nº10 – TELEFONE: (38) 3535-1121 – FAX: (38) 3535-1118
CEP. 39.130.000 – ESTADO DE MINAS GERAIS

LEI Nº 535 DE 26 DE MARÇO DE 2021.

“DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DO LOGRADOURO PÚBLICO, RUA CARMITA BITTENCOURT”

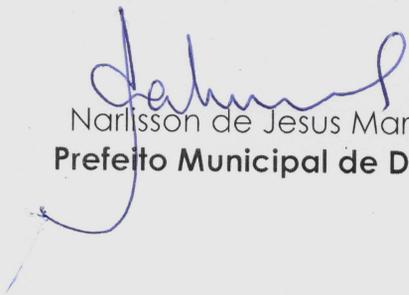
O povo do Município de Datas, Estado de Minas Gerais, por meio de seus representantes legais aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica denominada a Rua CARMITA BITTENCOURT, tendo seu início na Praça da Bíblia, descendo até encontrar com a Avenida Sebastião Batista Fagundes, nesta cidade.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Datas, 26 de março de 2021.


Narlison de Jesus Martins
Prefeito Municipal de Datas

Publicada nesta data, por afixação no quadro de aviso na sede da Prefeitura e no site do Município, atendendo ao disposto na Lei nº 232 de 26 de julho de 2002.